



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

**Motivo:** Aumento de quantitativo de quilometragem sem pagamento adicional.

**Contrato n.º 174/2020/PMX – Dispensa n.º 04/2020/FMS.**

**Contratada: JHONATAN SANTOS NOLETO SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI.**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento de quantitativo do referido contrato.

O contrato foi firmado para locação de uma ambulância com limite de três mil quilômetros mensais, caso extrapolasse esta quantidade seria pago um adicional por quilômetro.

Em comum acordo as partes decidiram aumentar o limite desta quilometragem para cinco mil.

O aumento deste limite demonstra vantajosidade para a administração pública, dada a necessidade e a procura por este tipo de serviço neste momento em que o avanço da Covid – 19 continua acentuado.

Sob o ponto de vista legal, o artigo 65, II, alínea b da lei n.º 8666/93 e alterações posteriores da Lei de Licitações prevê tal situação.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento a Coordenação de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do termo aditivo contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

É nossa justificativa.

Xinguara - PA, 07 de julho de 2020.

Janaína Pereira Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde